

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS 067/2015

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Fernando Ghignone** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Fábio Augusto Norcio**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **FITALFA AUTO MECÂNCIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Niepce da Silva, nº 382, CEP: 80.610-280, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.971.648/0001-01, neste ato representada por seus administradores **Sr. Bruno Henrique Kosak Ferreira** e **Sr. Fernando César Scarpin** doravante denominados **CONTRATADA**,

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

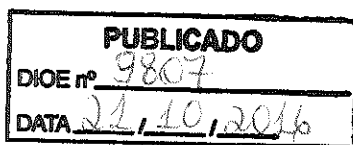
- 1) a prorrogação da vigência do presente contrato por até 6 (seis) meses a contar de 07/10/2016;
- 2) reajustar o valor do contrato pelo INPC fixado em 9,5582% (nove vírgula cinco cinco oito dois por cento), e
- 3) acrescentar o valor de R\$ 64.171,53 (sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) em virtude da prorrogação.

Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 64.171,53 (sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 117.145,96 (cento e dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 181.317,49 (cento e oitenta e um mil trezentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).



Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

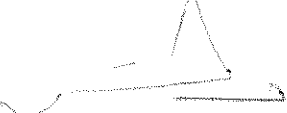
Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

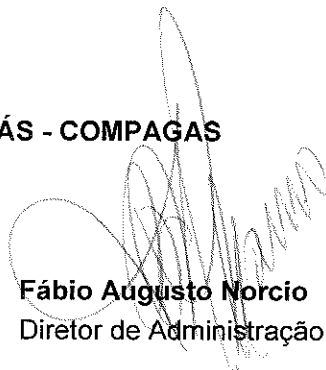
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**

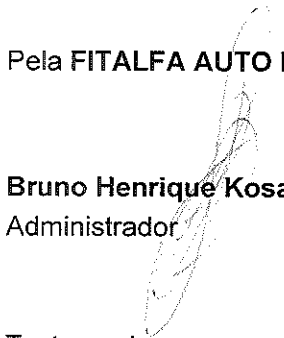


Fernando Ghignone
Diretor Presidente

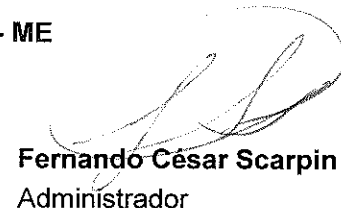


Fábio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

Pela **FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA - ME**



Bruno Henrique Kosak Ferreira
Administrador



Fernando César Scarpin
Administrador

Testemunhas

Nome: 
CPF: 429200849-20

Nome: VIVIANE TRAVEL
CPF: 544 435 639-20